

LEI MUNICIPAL N°. 3.615, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria mais uma vaga de Assessor de Imprensa no Plano de Cargos dos Servidores do Poder Legislativo, Lei nº 2.940/2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 23 da lei Municipal nº 2.940/2011, inserindo mais um cargo em comissão de Assessor de Imprensa, alterando de uma vaga para duas vagas, passando a ter a seguinte redação:

Art. 23. É o seguinte o quadro dos cargos em comissão da administração do Poder Legislativo Municipal:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Código	Carga Horária	Padrão
01	Assessor de Gabinete da Presidência	CC/3	40h	1
01	Assessor de Bancada	CC/2	40h	1
02	Assessor de Imprensa	CC/1	20h	2

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de setembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal

Publicado em 28 **de setembro de 2017**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/09/2017 a 27/10/2017**.

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal